



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000


PORTARIA N.º 286/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, da Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Altemira Frâncio da Silva	3.852.125-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	10/11/2006 a 05/12/2006

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Diário do Povo PR
Data Publicação: 22/11/06
FLS. 19

Divisão Recursos Humanos:

Jonatas Feilsberto da Silva
Prefeito Municipal